



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
MEMORANDO/ SAE : 16/2024-CI 06/05/2024

Prezado Senhor,

Despacho do Chefe do Setor em ____/____/____

Venho informar que após uma revisão detalhada identificamos que algumas das exigências estabelecidas para os itens 44 e 45 (fogão e forno industrial) no PE nº 002/2024 referente a aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, aparelhos elétricos e eletrodomésticos para atender as cantinas das Escolas Municipais, UAB, Creches Municipais e Secretaria de Educação do município de Barão de Cocais não estão alinhadas com as características do produto, pelo fato do fogão industrial não ser categorizado como eletrodoméstico e de uso doméstico, e por isso não ser necessário a exigência da etiqueta ENCE e cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras, assim como os itens 06 e 46 (batedeira e balcão térmico) que também não se encaixam no cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras.

Aproveito a oportunidade para reiterar que será solicitado a apresentação de catálogos para todos os itens do processo, e os itens em que as características mínimas exigidas não forem possíveis de serem auferidas nos catálogos, poderá ser solicitado a apresentação das amostras físicas.

Dessa forma solicito que a equipe responsável pelo processo tome as providências necessárias para a retirada das exigências dos itens 06, 44, 45 e 46 conforme as diretrizes estabelecidas.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação e pela cooperação de todos os envolvidos.

Atenciosamente,


Rodinelly Jordane Fonseca Gomes
Secretário Municipal de Educação